



Ata da 26ª Sessão Ordinária de 27 de agosto de 2024.

4º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.

Presidência: Rafael Tanzi de Araújo e Thiago Vieira Nunes

Secretaria: Diego Gouveia da Costa e Antonio José Alves Miranda.

Vereadores Presentes: Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva e Thiago Vieira Nunes.

Vereador(es) Ausente(s): Israel Francisco de Oliveira, Newton Dias Bastos nenhum e William da Silva Albuquerque.

Início dos trabalhos às 18h09min.

Expediente:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Guilherme Araujo Nunes.

1. Leitura e votação da **Ata da 25ª Sessão Ordinária**, de 20/07/2024. Aprovada por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
2. **Correspondência Recebida Nº 115/2024**, de 09/08/2024, de autoria da Caixa Econômica Federal, referente a “Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União - Contrato de Repasse OGU MCIDADES 899895/2020 - Operação 1070878-27 – Conta: 0576.006.00647095-7 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas no bairro Vila Aguiar - Fase 1, no município de São Roque – SP”;
3. **Correspondência Recebida Nº 116/2024**, de 13/08/2024, de autoria da Caixa Econômica Federal, referente a “Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União - Contrato de Repasse OGU MCIDADES 900380/2020 - Operação 1070877-02 – Conta: 0576.006.00647094-9 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas na região central no município de São Roque – SP”;
4. **Correspondência Recebida Nº 117/2024**, de 14/08/2024, de autoria da Caixa Econômica Federal, referente a “Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União - Contrato de Repasse OGU MCIDADES 913575/2021 - Operação 1077056-67 – Conta: 0576.006.00647101-5 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto pavimentação asfáltica em vias públicas urbanas no município de São Roque - SP”;
5. **Requerimento Nº 88/2024**, de 26/08/2024, de autoria do Vereador Clovis Antonio Ocuma, que “Requer a inclusão da Moção de Congratulações nº 274/2024, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 26ª Sessão Ordinária, de 27/08/2024”. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.

Projetos do Executivo:

1. **Projeto de Lei Nº 65/2024-E**, de 12/08/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

2.097.000,00 (dois milhões e noventa e sete mil reais)";

- 2. Projeto de Lei Nº 66/2024-E**, de 12/08/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.150.276,80 (cinco milhões, cento e cinquenta mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)".

Projetos do Legislativo:

- 1. Projeto de Lei Nº 74/2024-L**, de 08/08/2024, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que "Dispõe sobre a prevenção e combate ao suicídio, por meio de ações nas áreas social, saúde, educação e segurança pública no âmbito da Estância Turística de São Roque e dá outras providências";
- 2. Projeto de Lei Nº 77/2024-L**, de 26/08/2024, de autoria do Vereador Clovis Antonio Ocuma, que "Dá denominação de 'Praça Olívia Maria dos Santos' a praça localizada no Distrito de Maylasky".

Indicações:

- 1. Vereador Antonio José Alves Miranda: Nº 376** - Indica operação tapa-buraco na Rua Guilherme de Almeida, Jardim Santa Maria (Gabriel Piza);
- 2. Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso: Nº 375** - Indica ao Departamento de Trânsito que seja feita a pintura das lombadas e sinalizações, entre a Avenida Aracaí e Avenida Santa Rita;

Moções:

- 1. Vereador Clovis Antonio Ocuma: Nº 228** - De Congratulações ao missionário Márcio Santiago pelos relevantes serviços prestados à sociedade; **Nº 274** - De Congratulações a Tania Dalbone pelos serviços filantrópicos prestados à população são-roquense;
- 2. Vereador Diego Gouveia da Costa: Nº 257** - De Congratulações às equipes de Ginástica Rítmica e Ginástica Artística de São Roque pela participação na 66ª edição dos Jogos Regionais;
- 3. Vereadores Diego Gouveia da Costa, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Guilherme Araujo Nunes, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Paulo Rogério Noggerini Júnior e Rafael Tanzi de Araújo: Nº 275** - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Maria Antonia Martinelli Riskallah;
- 4. Vereador Guilherme Araujo Nunes: Nº 271** - De Congratulações ao lutador São-Roquense Bruno Lopes pela recente assinatura do contrato com o Ultimate Fighting Championship (UFC);
- 5. Vereadores Guilherme Araujo Nunes, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Paulo Rogério Noggerini Júnior e Rafael Tanzi de Araújo: Nº 272** - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Silvia Regina Carvalho Pontes;
- 6. Vereadores Guilherme Araujo Nunes, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Paulo Rogério Noggerini Júnior e Rafael Tanzi de Araújo: Nº 273** - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Paula Cristina Ghirardello;
- 7. Vereadores Marcos Roberto Martins Arruda, Antonio José Alves Miranda,**



Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Paulo Rogério Noggerini Júnior e Rafael Tanzi de Araújo: Nº 270 - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor José Eustáquio de Jesus Godinho;

8. **Vereador Rogério Jean da Silva: Nº 264** - De Congratulações ao 2º Tenente Fábio Coelho pelos 35 anos de atividade como Policial Militar Bombeiro;
9. **Vereador William da Silva Albuquerque: Nº 254** - De Congratulações à Polícia Militar do Estado de São Paulo, na figura da equipe do 50º BPM/I – 2ª Companhia.

Matérias analisadas no expediente:

1. **Moções de Pesar:** a Mesa Diretora as encaminhará.
2. **Indicações:** a Mesa Diretora as encaminhará.
3. **Moções de Congratulações: Nºs 228, 257, 264, 271 e 274/2024:** Aprovadas por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples. Nº 254/2024: Prejudicada em virtude da ausência do autor.

Tribuna:

Fizeram uso da Tribuna os(as) Vereadores(as): **1) Rogério Jean da Silva – Cabo Jean:** “Obrigado, senhor presidente. Boa noite novamente ao senhor, boa noite aos nobres colegas e ao público presente. Quero iniciar aqui agradecendo ao senhor pelas suas palavras e desejar boa sorte ao senhor e a todos os demais. Eu acho que o senhor disse uma situação que é o que tem que se relevado realmente, que o benefício seja para a cidade e não de nenhum de nós; o que importa é a cidade se dar bem, independente de resultado. Eu quero deixar aqui uma, a gente tenta não ser dessa forma, mas se torna impossível porque existem situações que eu acho que é assim, é o cúmulo do absurdo. E agora a mais nova que acontece no município não sei se os vereadores aqui Alexandre e Marquinho têm conhecimento, mas o CRAS da unidade central, ali na Pedro Vaz, teve o serviço de água interrompido porque a Prefeitura não pagou a conta de água. É incrível a que ponto chega as coisas dentro desse governo. Eu vou repetir: o CRAS da unidade central, sediado e localizado ali na Rua Pedro Vaz no dia de ontem teve o seu serviço de água interrompido, porque a Prefeitura não efetuou o pagamento de água. É óbvio que tentaram jogar por debaixo do tapete; é óbvio que as pessoas que ontem foram lá, que hoje foram lá tiveram a informação de que “ah o banheiro está interditado”, funcionários não podem usar o banheiro municipais que fazem o uso do CRAS não tinham como usar o banheiro. E Essa é mais um capítulo do que vem acontecendo e que fica sendo feito obscuro para a população. CRAS Central serviço de água interrompido, isso é o cumulo do absurdo. Todos aqui a grande maioria hoje estão aqui com roupa de frio, todos viram como as temperaturas caíram nesses três dias, principalmente nesta noite, onde em alguns lugares aqui em São Roque como em Canguera como no Carmo Inclusive houveram aí geadas. Eu Quero deixar aqui uma observação: se em São Roque alguém de vocês, porque se eu falar eu sou suspeito, alguém de vocês presenciou algum trabalho desse tal de Fundo Social? Que eu acho que só existe no papel porque, na prática, eu não vejo um acolhimento aos moradores de rua a essas pessoas em situação vulnerável do nosso município. Tem muitas pessoas que não sabem município de São Roque possui hoje cadastrados fora aqueles que

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

não estão cadastrados por que até nem querem, são mais de 120 moradores de ruas cadastrados no nosso município. Nós não tivemos um acolhimento dado a eles, e tem gente que acha que o acolhimento é só ir lá fazer um vídeo Zinho pra se mostrarem de bom samaritano que deram um cobertor, que deram uma roupa lá para eles, como se eles não comessem, como se eles não bebessem como se eles não fossem gente. Então reflitam, vocês que estão aqui e quem está nos assistindo, se alguém viu uma única ação desse Fundo Social com relação ao acolhimento a pessoas em situação vulnerável e que estão nas ruas da nossa cidade, isso é uma coisa assim desumana, até a política nesse momento teria que ficar em segundo lado; por que? pra valorizar e dar valor ao ser humano, mas não, isso não é prioridade. Mas não tem problema. Quero eu acreditar que a população finalmente vai enxergar um pouquinho desse descaso e nós vamos mostrar o que é um governo que tem amor e consideração pelo próximo. Vá lá naquele Fundo Social e tenta obter qualquer situação para ajudar, seja uma cesta básica, seja uma roupa, seja um cobertor, vai lá pra ver como eles estão sendo tratados. Converse com algum morador de rua e veja como eles são tratados. Veja se a Prefeitura de São Roque ofereceu alguma situação para eles nesse período de frio. Graças a Deus, é um período curto, porque se nós estivéssemos passando aquele frio que já tivemos sim em vários agostos passados, com certeza um ou outro aí já teriam perdido suas vidas, por que não tem respaldo nenhum por parte dessa Prefeitura e por parte desse governo. Repito, eu sou suspeito falando, consultem vocês mesmos para vocês verem. Eu não sei quem, mas aqui estão alguns moradores do bairro do Alto da Serra, da região do Alto da serra, algumas pessoas me mandaram mensagens, e eu quero dizer a vocês a situação de vocês lá é realmente, eu fui lá á umas três semanas atras e pude verificar de perto e aquela mesmo ladainha de sempre pra vocês, vão fazer a manutenção das estradas ai vem um chuvisqueiro já vocês ficam sem condições, estão lá até hoje: sem coleta de lixo, vários pontos ali sem iluminação. Mas ta aí colocando LED pra tudo quanto é lado, ta ai fazendo suas propagandas, mas aonde de fato precisa, aonde de fato está prejudicando a população e nesse caso vocês, vocês estão lá à mercê contando com a sorte, vocês estão inseguros, vocês estão ali sem iluminação, vocês estão sem coleta de lixo, vocês estão sem infraestrutura, vocês estão esquecidos, vocês não existem por esse poder público atual, vocês são meros figurantes, vocês não existem, essa é a grande verdade. E mais, vou falar ali naquele trecho aonde está tendo a duplicação da Raposo, onde vocês viram lá como foi feito sem sequer pedir uma licença pra vocês, simplesmente foram lá e interditaram um trecho, prejudicaram lá vários munícipes uns diretamente outros indiretamente e tão lá até agora sem solução. Muitas pessoas que vem trabalhar até ali têm que andar mais de 2 km pra conseguir chegar nos seus respectivos serviços, e muitos moradores que estão ali têm que dar uma volta muito grande por que simplesmente foi fechado e fica Deus dará. Então que vocês da região do alto da serra daquelas imediações e lembrem-se e ainda aqui sem demagogia não por eu ser um candidato, sem demagogia, mas lembrem-se a maneira de como vocês foram tratados nesses últimos anos e aí vocês vão ver o que é de fato ter um governo que respeita vocês. Vocês sequer tiveram um prefeito pra ir lá conversar e da satisfação e falar pra vocês: calme,

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

fique tranquilo, iremos fazer, não, só promessas levadas ao vento. Repito, não sei nem quem de vocês falaram comigo, recebi várias mensagens. Então estou aqui deixando claro pra vocês, que, se pra esse governo não existe, pode ter certeza tem gente que enxerga vocês e vocês serão lembrados. Muito obrigado, boa noite a todos"; e **2) Antonio José Alves Miranda:** "Boa noite senhor presidente, nobres pares, Dra. Cláudia, plateia que nos assistem, internautas que nos acompanham via YouTube, rede social. Senhor presidente, hoje eu quero falar aqui sobre um Projeto de Lei de nossa autoria que está entrando em votação hoje aqui nesta casa, onde fala sobre a questão do Cross ambulatorial. É um Projeto de Lei que o Estado também está regulamentando dentro de seus hospitais estaduais. E essa questão do Cross, que nós temos duas situações aqui em São Roque que muita gente não conhece, eu falo porque, como vereador, sou muito solicitado e tento explicar como é que funciona o processo. Nós temos o Cross, que é uma oferta de serviço hospitalar, que quando a pessoa está internada e precisa com certa urgência ser transferida, todos nós sabemos que São Roque ainda é um município de média complexidade e todas as cirurgias que aqui não são ofertadas acabam sendo encaminhadas para Sorocaba ou Itu, que são de alta complexidade e consegue atender o cidadão. Mesmo quando o paciente está no hospital, já vi situações em que ele fica até uma semana, pois, a partir do momento que o médico coloca este paciente e registra dentro do SUS, automaticamente o único papel dele aqui é ficar de manhã ou à tarde sempre solicitando esta vaga, porque aí já depende da parte lá do outro lado de Sorocaba ou Itu. Mas, na verdade, esse Projeto de Lei que está aqui hoje para ser aprovado, eu estou levando mais para o âmbito ambulatorial, que todos nós sabemos não é de agora, há muito tempo vem ocorrendo que pessoas que passam nas UBSs e o médico da UBS encaminha esse paciente, muitas vezes são cirurgias eletivas que são resolvidas aqui no nosso município. Fica mais fácil porque nós sempre cobramos para que a Diretoria de Saúde avance em número de cirurgias. As eletivas são fáceis de fazer aqui, como muitas vezes uma hérnia ou uma vesícula e outros procedimentos mais simples. Mas quando nós temos solicitação de ressonância, tomografias e alguns exames mais diferenciados que a rede pública não atende, acabam entrando em uma fila ambulatorial Cross, que é diferentemente da hospitalar. As pessoas, como sabemos, há até casos em que a vaga sai depois do falecimento das pessoas. E qual é o propósito desse projeto de lei que eu estarei encaminhando? Espero que os nobres pares possam me acompanhar e votar esse projeto. É para que tanto o site da prefeitura quanto todas as UBSs possam passar essas informações para o determinado paciente, para que ele acompanhe dentro da especialidade que está guardando a fila Cross. Que ele possa ser, no mínimo, informado sobre como está a situação, porque muitos não sabem o que acontece. Hoje, ela é centralizada dentro de uma central de regulação à qual o paciente não tem acesso. Pesquisei e vi que em outros estados todas as UBSs podem passar essas informações para que as pessoas entendam e busquem entender também como funciona essa oferta de serviço. Muitas vezes existe a dúvida se a pessoa está sendo correta, se está sendo transparente, se as pessoas estão acompanhando o encaminhamento conforme as filas determinadas. Portanto,



acho de suma importância que solicitamos que isso também possa ocorrer aqui no nosso município, e as pessoas fiquem mais cientes do que ocorre. Sabemos que existem situações como essa, a questão da oferta Cross ambulatorial, que de repente, se o médico achar que um determinado paciente tem uma certa urgência, ele tem até o poder de passar à frente essa pessoa dentro da fila de espera do Cross. É uma questão que muita gente nos procura, a gente procura informar, procura mostrar como funciona. Mas o que eu quero, através desse Projeto de Lei, é que as pessoas sejam informadas tanto pelo site da prefeitura, que hoje nós não podemos, já que o mundo está avançando, não podemos mais acreditar que a rede social avançada e que hoje não possa ter um link entre a central de regulação de vagas, tanto com as UBSs quanto com o site da prefeitura, já que o site hoje é digital. Até o protocolo é digital. Então, está na hora de também que as pessoas, lógico, respeitando o LGPD, que é isso mesmo, respeitando isso aí, porque na questão não constam os dados pessoais, só o nome e o prontuário do SUS. Todos os pacientes SUS têm seu prontuário, têm seu cartão com a sua numeração. Portanto, espero que os nobres colegas estejam junto comigo aprovando esse projeto para que a gente possa, lógico, com um prazo para isso acontecer, futuramente cobrar da prefeitura para que realmente venha ocorrer esse projeto e as pessoas fiquem mais cientes e mais transparentes. Sabemos que o SUS, por mais que tenhamos um plano complicado, mas eu ainda acredito que é um dos melhores planos do mundo, pois o brasileiro tem acesso à saúde gratuitamente, independente da demora, mas é gratuitamente. E isso é o mais importante para o nosso país. Muito obrigado, senhor presidente”.

Ordem do Dia:

- 1. Projeto de Lei Nº 104/2021-L**, de 13/12/2021, de autoria do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda, que “Institui o Planejamento Participativo Orçamentário, com objetivo de subsidiar os projetos de lei que disciplinam o plano plurianual, o orçamento anual e as diretrizes orçamentárias da Estância Turística de São Roque”. Aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
- 2. Projeto de Lei Nº 45/2024-L**, de 15/05/2024, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda, que “Assegura transparência na fila da saúde por meio da obrigatoriedade da divulgação da ordem de espera de pacientes que aguardam realização de procedimentos ofertados pela Central de Regulação de Oferta de Serviço de Saúde (CROSS) e unidades do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Município de São Roque”. Aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
- 3. Projeto de Lei Nº 69/2024-L**, de 29/07/2024, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que “Dispõe sobre a instituição do uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero a toda comunidade LGBTQIAPN+ no âmbito da administração pública municipal da Estância Turística de São Roque e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
- 4. Projeto de Lei Nº 75/2024-L**, de 19/08/2024, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes, que “Dá denominação de "Rua Jurandir Zeggio" a via localizada no bairro Setúbal”. Aprovado por unanimidade, em única discussão e votação

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

nominal, com quórum de maioria simples;

5. **Projeto de Lei Nº 76/2024-L**, de 19/08/2024, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes, que “Dá denominação de ‘Área de Lazer Isabel Cristina Ferreira Magalhães’ a área de lazer localizada no bairro Sabiá”. Aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
6. **Projeto de Resolução Nº 22/2024**, de 19/08/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a concessão, a aplicação e a prestação de contas do regime de adiantamento no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque”. Aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
7. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 29/2024**, de 19/08/2024, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Agenor Oliveira Cavalcanti”. Aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria qualificada;
8. **Projeto de Lei Nº 63/2024-E**, de 01/08/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 7.825.470,82 (sete milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quatro quatrocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos)”. Aprovado por unanimidade, em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
9. **Projeto de Lei Nº 64/2024-E**, de 02/08/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.144.234,71 (quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos)”. Aprovado por unanimidade, em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.

Explicação Pessoal:

Pronunciou-se na seção de Explicação Pessoal o) Vereador: **1) Marcos Roberto Martins Arruda**. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução Nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/live/6d-OsCqDc5Y>.

Encerram-se os trabalhos às 19h18min.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

2º Secretário